



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 4318/2018  
Data: 17/12/2018 Horário: 15:35  
Legislativo - PAR 356/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 182/18, recebido nesta Casa de Leis em 10/12/2.018, e registrado sob o nº 277/18, de autoria da Sra. Prefeita, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária, **que Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento da Produção Artesanal Associada ao Turismo no ramo de Cerveja, Vinho, Licor e Cachaça, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Ibitinga, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.**

**Assim, exaro parecer favorável à sua tramitação, Ibitinga, 17 de dezembro de 2.018.**

  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**RELATOR**

**Demais Membros de Acordo:**

  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

  
**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**  
**VICE-PRESIDENTE**

